

**6º FESTIVAL DE POESIA DA SEMANA DA CULTURA
TERRITÓRIO DO SISAL
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

Edição: 2019

TEMA: SERTÃO DE HOMENS E MULHERES QUE REEXISTEM A CADA CHUVA QUE NÃO CAI.

REGULAMENTO

I CAPÍTULO – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, através da Secretaria de *Educação, Cultura e Esporte*, em consonância com o Centro de Promoção da Educação, da Cultura e da Cidadania (CPECC), dentro da programação da Semana da Cultura 2019, promove o **6º FESTIVAL DE POESIA**. Objetivando, assim, estimular o intercâmbio cultural da literatura poética sisaleira. E deste modo, ser veículo de descoberta de novos talentos poéticos, bem como fomento, difusão e circulação da poesia do Território do Sisal.

Artigo 2º - O Festival dar-se-á em apenas uma categoria: **POESIA AUTORAL**.

II CAPÍTULO – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - Poderão participar do **6º FESTIVAL DE POESIA**, em *Conceição do Coité*, poetas e poetisas do **TERRITÓRIO DO SISAL**, nascidos(as) e/ou com comprovação de mais de 03 anos de residência em algum município, deste contexto territorial. As pessoas interessadas deverão entregar os poemas digitados, juntamente com a ficha de inscrição (anexo I) do candidato com seus dados pessoais em um envelope. Este envelope deverá ser entregue no **Centro Cultural Ana Rios de Araújo** ou via postagem nos **CORREIOS**, no endereço: *Centro Cultural Ana Rios de Araújo, localizado à Praça Dr. José Gonçalves, S/N, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de 22 de abril a 21 de junho de 2019*. Também, pode se inscrever via **CORREIO ELETRÔNICO** (-e-mail): cpeccfomento@gmail.com.

Mais informações pelo **Telefone: (75)3262-5950 – (75) 9.9126-3946**.

Artigo 4º - **Obrigatoriamente**, o limite de cada poesia é de 2 (duas) páginas. **Os textos devem ser redigidos** em *folha A4, fonte 12, espaço 1,5 (entrelinhas) e fonte Times New Roman. A Margem superior: 2,5 cm. Margem inferior: 2,5 cm. Esquerda: 3 cm. Direita: 3 cm.*

Artigo 5º - Não será permitida a inscrição de integrante da comissão, ou da Diretoria Executiva do Centro de Promoção da Educação, da Cultura e da Cidadania – CPECC, Proponente do Projeto Semana da Cultura 2019, ou, servidor(a) comissionado(a) da *Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité (órgão executor da Semana da Cultura*

Parágrafo primeiro: Inscrições via correios só serão validadas pela coordenação de inscrições, assim tendo direito a concorrer aos festivais, quando os respectivos documentos forem recepcionados pela comissão de inscrições até as 17h do dia 21 de junho de 2019, data em que será sorteada a ordem de apresentações.

Parágrafo segundo: Caso o número de inscritos seja inferior a 03 (três), a Comissão Organizadora optará pelo cancelamento do Festival, não cabendo recurso por parte dos candidatos inscritos.

Artigo 6º - Serão recusadas as inscrições que não atenderem a todas as exigências referidas no Capítulo II deste Regulamento.

III CAPÍTULO – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 7º – Os critérios de julgamento são:

- 1 **Declamação** (Entonação de voz, expressão corporal (10 pt.)
- 2 **Criatividade** (10 pt.);
- 3 **Originalidade** (10 pt.);
- 4 **Adequações dos recursos poéticos e linguísticos** (dentro do contexto temático) (10 pt.);
- 5 **Correspondências dos recursos estilísticos, figuras e imagens com o tema do Regulamento** (10 pt.).

Artigo 8º – Em caso de empate entre poemas será considerada para desempate a maior nota total (soma de todos os jurados) por critério de avaliação na seguinte sequência: **1) Correspondências dos recursos estilísticos, figuras e imagens com o tema do Regulamento** **2) Adequações dos recursos poéticos e linguísticos** **3) Criatividade;** **4) Originalidade;** **5) Declamação.**

IV CAPÍTULO – DAS APRESENTAÇÕES

Artigo 9º – As apresentações serão realizadas no palco externo do *Centro Cultural Ana Rios de Araújo*, localizado à *Praça Dr. José Gonçalves*, S/N (Babilônia), dia **09 de julho de 2019**, às **16 horas**.

§ 1- Os poemas, no momento de cada apresentação dos candidatos, **NÃO PODERÃO SER LIDOS**. Os **poemas devem ser recitados (de cor)** sem uso de papel ou quaisquer outras fontes de leitura ou áudio. Neste caso, em cada performance, além do microfone (de responsabilidade da produção do Festival), o poeta ou a poetisa só pode utilizar seu próprio corpo, como recurso didático para se apresentar, bem como pequenos acessórios performáticos.

§ 2- Não serão aceitas performances que contenham animais vivos de qualquer espécie; materiais inflamáveis ou fogo; qualquer outro tipo de material que venha a danificar qualquer estrutura montada para as apresentações.

§ 3- Não serão aceitas performances com poetas desprovidos de roupas ou que contenham gestos obscenos, ou que tenha conteúdos de caráter pornográfico, mensagens que incentivem a pedofilia, homofobia, intolerância religiosa, racismo ou outra forma de agressão e/ou desrespeito.

Artigo 10º - A ordem de apresentação dos grupos inscritos no **6º Festival de POESIA AUTORAL de Conceição do Coité** será definida através de sorteio, a ser transmitido por uma **live**, nas páginas **/culturacoite** e **/cpeccfomento** do Facebook, em **28 de junho de 2019, a partir das 19h**.

V CAPÍTULO – DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º – Após a divulgação do resultado, os três primeiros colocados, além de **troféu** com a marca do Festival, receberão um recibo (comprovante escrito no valor da premiação), que será pago pela *Tesouraria do Centro de Promoção da Educação, da Cultura e da Cidadania (CPECC), no Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de Conceição do Coité-BA, até 31/07/2019*, mediante a apresentação de xerox e original do RG, CPF, comprovante de residência e o recibo no valor da premiação, assinado pela *Coordenação Geral e/ou Proponente da Semana da Cultura 2019*.

Artigo 12º – Serão premiados, em **dinheiro e troféu**, os vencedores do primeiro, segundo e terceiro lugar.

Artigo 13º – A premiação dos três finalistas será de:

1º Lugar R\$: 1.000,00 (Hum mil reais).

2º Lugar R\$: 600,00 (Seiscentos reais).

3º Lugar R\$: 400,00 (Quatrocentos reais).

Totalizando: R\$: 2.000.00 (**Dois mil reais**) em premiações em dinheiro.

Artigo 14º – No ato da inscrição fica, automaticamente, autorizada pelos autores a publicação das poesias em coletâneas ou qualquer outro material de circulação literária, a critério da Comissão Organizadora do Festival.

VI CAPÍTULO – DOS DIREITOS AUTORAIS

Artigo 15º – Os participantes e os responsáveis legais dos participantes menores de idade do 6º *Festival de Poesia de Conceição do Coité*, no ato de sua inscrição, concedem à *Prefeitura Municipal de Conceição do Coité* e/ou ao CPECC, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às Poesias finalistas, que venham a ser por eles produzidas no âmbito deste *Festival*. Assim como, também, autorizam o uso da imagem de todos os concorrentes e das pessoas envolvidas no *Festival* e nos eventos ocorridos por conta deste.

VII CAPÍTULO – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16º – As *entidades organizadoras* não se responsabilizarão por transporte, hospedagem e/ou alimentação dos inscritos no *Festival*.

Artigo 17º - Os componentes inscritos menores de idade deverão estar de posse de autorização de seus responsáveis legais.

Artigo 18º - Os participantes e os responsáveis legais dos participantes menores de idade do 6º *Festival de Poesia de Conceição do Coité*, no ato de sua inscrição, concedem à *Prefeitura Municipal de Conceição do Coité* e ao CPECC, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e

veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às imagens do evento.

Parágrafo Único - A simples inscrição no *Festival* entende-se como concordância com o estabelecido neste Regulamento.

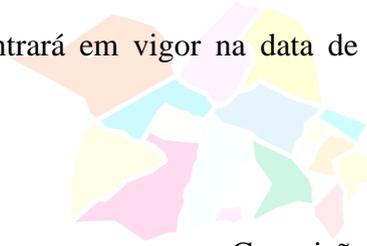
Artigo 19º - Caso haja o descumprimento deste Regulamento por parte de algum dos concorrentes, qualquer um dos inscritos poderá formalizar a denúncia por escrito, através de formulário próprio, adquirido junto à *Comissão Organizadora*, até 10 (dez) minutos após a apresentação do último concorrente da categoria.

Artigo 20º - A *Comissão Julgadora* apresentará a resposta aos recursos antes da divulgação do resultado final, inclusive especificando por escrito a punição a ser dada, caso a irregularidade se confirme.

Artigo 21º - A *Comissão Julgadora* é soberana em suas decisões e não serão admitidos recursos após a divulgação do resultado.

Artigo 22º – Os casos omissos, neste Regulamento, serão resolvidos pela *Comissão Julgadora* em comum acordo com a *Comissão Organizadora*.

Artigo 23º – Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.



Conceição do Coité-BA, 22 de Abril de 2019.

S E M A N A D A
CULTURA
MAILON DE SOUZA SILVA
(Coordenador Executivo do CPECC / OSC Proponente)

PERPÉTUA MARIA BOAVENTURA SAMPAIO
(Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte / Órgão Co-executor)

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
(Prefeito Municipal de Conceição do Coité-BA)

ANEXO I

6º FESTIVAL DE POESIA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ- 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Declamador: _____
RG _____ Data de Nasc.: ____/____/_____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____
E-mail: _____ Fone: _____

2. DADOS TÉCNICOS:

Título da Poesia: _____
Nome do Autor: _____

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que tenho conhecimento e aceito as normas estabelecidas pelo Regulamento do 6º Festival de Poesia Autoral de Conceição do Coité, a ser realizado durante a Semana da Cultura 2019.

Conceição do Coité-BA, ____ de ____ de 2019.

ASSINATURA DO(A) AUTOR(A) DA POESIA

ANEXO II

6º FESTIVAL DE POESIA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ- 2019

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,

R.G. _____ responsável legal por _____

_____, R.G. _____, nascido(a) em

___/___/___, venho, através deste instrumento, autorizar a participação do(a) menor no **6º**

FESTIVAL DE POESIA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ e declaro conhecer e concordar com

o estabelecido pelo regulamento do referido Festival.

Conceição do Coité-BA, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL